

PORTARIA MINISTERIAL 953, de 06 de julho de 2000.

Publicado no DOU de 7 de julho de 2000

**RECONHECE O CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO DO CÂMPUS DE ITATIBA**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 508/2000 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23033.001865/99-61 do Ministério da Educação,

RESOLVE

Artigo 1º Reconhecer, pelo prazo de três anos, o curso de Engenharia da Computação, bacharelado, ministrado no câmpus de Itatiba, pela Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, ambas com sede na cidade de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA